

EDITAL Nº CAR.0071/2022/DRG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO
TÉCNICO EM AQUICULTURA**

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Caraguatatuba, tornam público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2022, nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Caraguatatuba, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ifspcaraguatatuba.edu.br

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham mais de 18 anos;
- Tenham concluído o Ensino Médio.

2.2 O curso com vagas remanescentes, do 2º semestre de 2022, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

O curso, mesmo sendo na modalidade EaD, conta com no mínimo 20% de sua carga horária com atividades presenciais obrigatórias, conforme previsto no catálogo nacional de cursos técnicos. Conheça mais sobre o curso em: <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/cursos/tecnico/tecnico-em-aquicultura>

| Câmpus Caraguatatuba | | | | |
|---------------------------|-------------|-------|-------|--|
| CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE | | | | |
| CURSO | DURAÇÃO | TURNO | VAGAS | PRÉ-REQUISITOS |
| Técnico em Aquicultura | 3 semestres | EAD | 33 | Idade mínima de 18 anos e Ensino Médio completo. |

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As etapas de matrícula envolvem dois momentos:

a) Leitura deste Edital;

b) Preenchimento de todas as informações no formulário de Matrícula e entrega de todos os documentos listados no item 3.5 presencialmente na Secretaria do IFSP Câmpus Caraguatatuba.

3.2 As matrículas ocorrerão por ordem de chegada. Os 33 (trinta e três) primeiros candidatos que comparecerem terão a vaga garantida. Após o preenchimento das 33 vagas o processo será encerrado.

3.3 As matrículas serão realizadas das 10h às 20h do dia 28/07/2022 ao dia 12/08/2022 na Secretaria do IFSP Câmpus Caraguatatuba localizado na Avenida Bahia, 1739, Bairro Indaiá, Caraguatatuba/SP.

3.4 As matrículas serão realizadas presencialmente;

3.5 O candidato deverá entregar uma cópia simples junto com o original, ou uma cópia autenticada em cartório de todos os documentos para a matrícula no ato da inscrição. Os documentos para matrícula são:

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM ou ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira Nacional de Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, emitida na página <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

4.2 Este processo seletivo será válido apenas para o 2º Semestre de 2022.

4.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Caraguatatuba, 27 de julho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 27/07/2022 15:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386193

Código de Autenticação: 1b447294b1



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071